## PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Data da Emissão

30/10/2019

Número 19/01.00259-DL

Página

1

Endereço: SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA Município: BRASILIA CEP:71200-020

UF:DF

Tel.: 61-3218-9157 jaquelinesa@sescdf.com.br

Inscrição Estadual: 07.404.780/001 CNPJ: 03288908000130 Fax:

MATERIAL/SERVIÇO

Unidade Item Uso Interno Descrição Quantidade UN 1 19/02252

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO PARA O EVENTO

CIRCUITO SESC DE CORRIDAS

SISTEMA DE SOM

4 LINES LA 110 - 500 WATTS CADA CAIXA 2 SUBS 218 - 3200 WATTS CADA CAIXA RACK COMPLETO DE POTÊNCIA PROCESSADOR DBX 260

01 PSL 1400 01 PSL 3400 01 SD 14.0

01 MESA DE SOM DIGITAL COM 32 ENTRADAS E 16 SAÍDAS

03 CAIXAS PARA RETORNO QSC - K-12 (1000W) 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUTORES

02 PEDESTAIS PARA MICROFONE CABOS XLR (NECESSÁRIOS) EXTENSÕES (NECESSÁRIOS)

01 OPERADOR DE áUDIO/DJ DISPONÍVEL DURANTE TODO O EVENTO

PLAYER DE MÚSICAS PARA ATÉ 6 HORAS DE EVENTO

DIA 15/12/2019 HORÁRIO: 06 ÀS 12H

LOCAL: EIXÃO DO LAZER (ALTURA DA 204 SUL)

O SOM DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA USO ÀS 06H DA MANHÃ

A ENERGIA SERÁ FORNECIDA POR UM GERADOR CONTRATADO PELO SESC-DF

A DATA E O LOCAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTATO:

COORDENAÇÃO DO EVENTO: 3218-9113

CONTATOS NO LOCAL DO EVENTO:

GUSTAVO - 98132-6622 ZENILDO - 98412-3017 FABRÍCIO - 99645-4529

## Observações

## **Notas**

- NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETARÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO 2)

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR. DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA - IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

JAQUELINE SILVA SANTOS COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 31/10/2019 às 17:00h





Gerência de Compra COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número 19/01.00259-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA CEP :71200-020 Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão 30/10/2019 Página **2** 

Tel.: 61-3218-9157

E-Mail: jaquelinesa@sescdf.com.br

Fax: Inscrição Estadual: 07.404.780/001 CNPJ: 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.

3) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:

- A) Fazenda Federal e Seguridade Social Inss (Conjunta);
- B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;
- C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS; e
- D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

- 4) RETENÇÃO DE ISS: A PARTIR DE 01/08/2012, CONFORME COMUNICADO N° 03/2012 E A PORTARIA N° 113/2012, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GDF, O SESC/DF PASSOU A SER SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ISS E DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO DO REFERIDO TRIBUTO CONFORME A LEI.
- 5) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO POR ITEM.
- 6) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.
- 7) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:
- A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA. NA FORMA DA LEI: E
- B) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.
- C) CNDT CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
- 8) DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTES HIPÓTESES: I) por inexecução parcial ou total do Contrato:
- a) advertência;

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

JAQUELINE SILVA SANTOS
COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 31/10/2019 às 17:00h



Tel.: 61-3218-9157

## **PESQUISA DE PREÇOS**

Gerência de Compra COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número 19/01.00259-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA CEP :71200-020 Município :BRASILIA

E-Mail: jaquelinesa@sescdf.com.br

Fax: Inscrição Estadual: 07.404.780/001 CNPJ: 03288908000130

UF : DF Data da Emissão 30/10/2019

Página **3** 

MA	ΓERI	AL	/SE	RV	ICO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato

c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;

As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.

Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.

\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO - DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

JAQUELINE SILVA SANTOS COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 31/10/2019 às 17:00h